

- f) determinar os pagamentos e recebimentos, responsabilizando-se pelo saldo de caixa, dentro do limite estabelecido pela Diretoria;
- g) acompanhar o movimento financeiro da Cooperativa;
- h) zelar para que a escrituração contábil esteja sempre em dia;
- i) preparar o orçamento anual de receitas e despesas, baseada nos planos de trabalho estabelecidos e na experiência dos anos anteriores, para apreciação da Diretoria;
- j) admitir e demitir funcionários e aplicar as penas disciplinares que se impuserem necessárias, conforme normas fixadas pela Diretoria e mediante aquiescência desta;
- l) informar à Diretoria e discutir, no mínimo mensalmente, ou quando lhe for solicitado o desenvolvimento das operações e atividades dos setores, andamento dos trabalhos administrativos em geral e o estado econômico-financeiro da Cooperativa;
- m) zelar para que os demonstrativos e balancetes sejam apresentados à Diretoria e ao Conselho Fiscal, no devido tempo;
- n) informar e orientar o quadro social quanto às operações e serviços da Cooperativa;
- o) prestar à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal os esclarecimentos solicitados e ou outro que julgar conveniente;
- q) providenciar os recursos legais da Cooperativa junto aos órgãos oficiais, bem como elaborar os relatórios exigidos por Lei.

PARÁGRAFO 1º - Nos casos em que envolvem novas políticas de desenvolvimento, políticas sociais e novas medidas de expansão, a Diretoria executiva tomará suas decisões com fundamento no que foi aprovado em reunião prévia com o Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político - CODESPOL, criado de conformidade com o artigo 47 em parágrafo 1º, da Lei 5764 de 16-12-1971.

PARÁGRAFO 2º - O Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político - CODESPOL local, é constituído de representantes das pessoas jurídicas e entidades locais, cujos quadros sociais são compostos de associados da Cooperativa, que se dediquem à coordenação, orientação e assistência aos associados, sujeitem-se às normas emanadas da Cooperativa e adiram a este Estatuto.

PARÁGRAFO 3º - Cada associação ou entidade local será representada, no Conselho de Desenvolvimento Social e Político CODESPOL, pelo seu Presidente.

PARÁGRAFO 4º - O Conselho de Desenvolvimento Social e Político - CODESPOL, se reúne ordinariamente uma vez por semestre, até os meses de maio e novembro de cada ano e extraordinariamente, sempre que houver necessidade e for convocado pelo Presidente da Cooperativa.

Artigo 45 - Ao Presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com os funcionários responsáveis pelas principais áreas;

[Handwritten signature]

Sandra Luve de Barros

Leandro Fernando T. Balth

Edyandra Mallman



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB Nº 20191583421.
 PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901536710. NIRE: 41400018229.
 COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- COOPAFI - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

- b) acompanhar a situação econômico-financeira da Cooperativa via relatórios diários;
- c) assinar cheques bancários, contratos e demais documentos, juntamente com o Vice-Presidente e ou Diretor Secretário;
- d) convocar e presidir as Asssembléias Gerais e reuniões da Diretoria e do Conselho de Desenvolvimento Social e Político – CODESPOL,
- e) representar ativa e passivamente a Cooperativa em Juízo e fora dele,
- f) proferir o voto de desempate,
- g) manter contatos com compradores em potencial de produtos naturais e industrializados pela Cooperativa e seus associados,
- h) articular negociações, firmar convênios, contratos e parcerias de interesse da Cooperativa,
- i) articular com órgãos governamentais e ou não governamentais, na busca de recursos para investimentos na Cooperativa ou para repasse aos seus associados, ou ainda, para a celebração de convênios de cooperação técnica e financeira de interesse da sociedade,
- j) representar a Cooperativa junto a órgãos oficiais, à imprensa e ou em eventos em geral.

Artigo 46 – Ao Vice Presidente cabem, além de assessorar e assistir permanentemente ao trabalho do Presidente, substituí-lo nos seus impedimentos por prazo de até noventa (90) dias, as seguintes atribuições:

- a) Assinar juntamente com o Presidente e ou com o Diretor Secretário, contratos, cheques bancários e demais documentos que envolvem o objeto social da Cooperativa,
- b) representar a Cooperativa junto aos órgãos oficiais, a imprensa e ou em eventos em geral,

Artigo 47 – Ao Diretor Secretário cabem as seguintes atribuições:

- a) Secretariar e lavrar as atas das Asssembléias Gerais e das reuniões da Diretoria, bem como, responsabilizar-se pelos livros e demais documentos referentes às suas atribuições;
- b) assinar, juntamente com o Presidente e ou Vice Presidente, contratos, cheques bancários e demais documentos;
- c) representar a Cooperativa junto aos órgãos oficiais, a imprensa e ou em eventos em geral.

SEÇÃO VI DO CONSELHO FISCAL

Artigo 48 – A Administração da Cooperativa será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, sendo permitida a reeleição de um terço (1/3) de seus componentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mandato do Conselho Fiscal é de dois (2) anos.

Artigo 49 – O Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente uma vez em cada mês e extraordinariamente sempre que necessário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB Nº 20191583421.
 PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901536710. NIRE: 41400018229.
 COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
 DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Attesto *Ernando T. Ballete*
 Sandra Mellmann *Sandra Luhe de Barros*

PARÁGRAFO 1º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, entre seus membros efetivos, um Coordenador incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos desta e um Secretário para lavrar as atas.

PARÁGRAFO 2º - As reuniões podem, ainda, ser convocadas por qualquer um de seus membros, por solicitação da Diretoria, ou pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO 3º - Quando da Convocação do Conselho Fiscal, serão convocados, também os membros suplentes para assisti-las, sem direito a voto, podendo, porém, exercê-lo quando convocado um suplente para substituir a falta de um efetivo.

PARÁGRAFO 4º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por outro membro efetivo escolhido na ocasião.

PARÁGRAFO 5º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pela maioria simples de votos e constarão das atas, no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos três (3) conselheiros presentes.

Artigo 50 – Aos membros efetivos do Conselho Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo 32 deste Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria convocará a Assembléia Geral para o devido preenchimento, com mandato até o prazo em que estava previsto o dos antecessores.

Artigo 51 – Compete ao Conselho Fiscal exercer a assídua fiscalização sobre as operações, atividades, contabilidade e controles e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe, entre outras, seguintes atribuições:

- a) Conferir os saldos de numerário existente em caixa, verificando, também, se o mesmo está dentro do limite estabelecido pela Diretoria,
- b) verificar se os extratos das contas bancárias conferem com a escrituração na Cooperativa,
- c) verificar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com os planos e decisões da Diretoria,
- d) verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e quantidade às previsões feitas e as conveniências econômicas e financeiras da Cooperativa,
- e) certificar-se de que a Diretoria vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) averiguar se existem reclamações de associados quanto aos serviços prestados,
- g) verificar se o recebimento dos créditos, junto aos associados e clientes, estão sendo cumpridos com regularidade e se as obrigações comerciais e tributárias estão sendo cumpridas com pontualidade,
- h) averiguar se há problemas com funcionários,
- i) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a Autoridades Fiscais, trabalhistas e administrativas,

Rubel de Barros
 Sandro
 Fernando T. Ballelli
 Edyandra Mallmann



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB Nº 20191583421.
 PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901536710. NIRE: 41400018229.
 COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
 DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

- j) averiguar, se os estoques de matéria prima, equipamentos e outros estão corretos, bem como, se os inventários periódicos são feitos com observância das regras próprias,
- l) dar conhecimento expresso à Diretoria, e quando necessário, à Assembléia Geral, das conclusões de seus trabalhos, apontando as irregularidades constatadas,
- m) estudar os balancetes e outros demonstrativos e o Balanço Geral, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral,
- n) convocar a Assembléia Geral quando ocorrerem motivos graves e urgentes, comunicando, se necessário, aos órgãos competentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, pode o Conselho Fiscal contratar serviços especializados externos, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

**SEÇÃO VII
DO CONSELHO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLÍTICO
CODESPOL**

Artigo 52 - Nos casos em que se envolvem novas políticas de desenvolvimento, políticas sociais e novas medidas de expansão, a Diretoria tomará suas decisões com fundamento no que foi aprovado em reunião prévia com o Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político CODESPOL, criado de conformidade com o artigo 47 em seu parágrafo primeiro (1º), da Lei 5764 de 16-12-1971.

PARÁGRAFO 1º - É da competência do Conselho o levantamento o estudo, a discussão e o acompanhamento das medidas de desenvolvimento econômico da Cooperativa, o desenvolvimento social de seus quadros, e a política cooperativista que norteia a Cooperativa.

PARÁGRAFO 2º - Para a implantação, as novas medidas, devem ser discutidas e previamente aprovadas em reunião conjunta com a Diretoria da Cooperativa.

PARÁGRAFO 3º - Para o estudo prévio, antes de levar à discussão com a Diretoria, as Associações e entidades poderão promover discussões locais, gerando documento para ser apresentado.

PARÁGRAFO 4º - Os estudos a que se refere o parágrafo anterior podem, para facilidade nas discussões, ser desmembrados em setor e ou cadeia produtiva.

PARÁGRAFO 5º - Fica dispensado a constituição do CODESPOL (Conselho auxiliar de desenvolvimento social e político), nos casos em que o conselho de administração e fiscal estejam atuando com a totalidade de seus membros.

**SEÇÃO VIII
DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB Nº 20191583421.
 PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901536710. NIRE: 41400018229.
 COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
 DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Nota - Leonardo T. Paletti
 Edgerson Mellman Sandra Rubel de Barros

Artigo 53 – A Cooperativa poderá criar comissões, comitês específicos, de interesse e necessidade do seu quadro social.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atribuições das comissões, comitês específicos, bem como sua formação, serão estabelecidas em regimento interno.

CAPÍTULO VII DO VOTO E SUA REPRESENTAÇÃO

Artigo 54 – O Associado presente tem direito a um voto, qualquer que seja o número de suas quotas partes de capital social.

CAPÍTULO VIII DOS LIVROS

Artigo 55 – A cooperativa deve manter, escriturados rigorosamente em dia, os seguintes livros:

- I – Livro ou Ficha de Matrícula;
- II – Livro de Atas da Assembléia Geral;
- III – Livro de Atas da Diretoria;
- IV – Livro de Atas do Conselho Fiscal;
- V – Livro de Presença dos Associados nas Assembléias;
- VI – Outros livros Fiscais e Contábeis Obrigatórios.

CAPÍTULO IX DA FUSÃO, INCORPORAÇÃO E DESMEMBRAMENTO

Artigo 56 – A fusão da Cooperativa deve ser aprovada em Assembléia Geral das que pretendem se fundir, nomeando seus representantes para comporem a comissão de avaliação e promover a Assembléia Geral de constituição da nova entidade.

Artigo 57 – A fusão determina a extinção das sociedades que se unem para formar a nova sociedade que lhes sucederão nos direitos e obrigações.

Artigo 58 – Pela incorporação, uma sociedade cooperativa absorve o patrimônio, recebe os associados, assume as obrigações e se investe nos direitos de outras cooperativas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese prevista neste artigo, serão obedecidas as mesmas formalidades estabelecidas para a fusão, limitadas às avaliações ao patrimônio da, ou das sociedades incorporadas.

Artigo 59 – As Sociedades cooperativas poderão desmembrar-se em tantas quantas forem necessárias para atender aos interesses de seus associados, podendo uma das novas entidades ser constituída como cooperativa central ou federação de cooperativas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB Nº 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Edson de Mollman - Sandra Ruth de Barros
 Fernando + Beth

Artigo 60 – Deliberado o desmembramento, a Assembléia Geral designará uma comissão para estudar as providências necessárias à efetivação da medida.

CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 61 – A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo exigido por lei, não se disponham a assegurar a sua continuidade, decisão esta a ser implementada no prazo máximo de seis (6) meses, a contar da data da Assembléia Geral que deliberou sobre o assunto;
- b) pela alteração de sua forma jurídica;
- c) pela paralisação de suas atividades por mais de cento e vinte (120) dias, e por outros fatores estabelecidos na lei que rege o cooperativismo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando a dissolução não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado.

Artigo 62 – Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeia um (1) ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de três (3) membros para proceder sua liquidação.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 63 – Não podem compor a Diretoria, o Conselho Fiscal e exercer cargo efetivo de delegado ou representante, parentes entre si até o segundo (2º) grau, em linha reta e colateral e também não podem ser exercidos cargos cumulativos dentro da Diretoria e do Conselho Fiscal por qualquer de seus componentes.

Artigo 64 – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que pretenderem postular cargos públicos eletivos deverão se desincompatibilizar de seus cargos na Cooperativa, com a antecedência de pelo menos noventa (90) dias, da data prevista para a eleição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sendo eleitos, estes postulantes deverão renunciar os seus cargos na Cooperativa.

Artigo 65 – A Cooperativa poderá operar com não associados, até o limite de cem por cento (100%) das operações realizadas nos últimos três (3) exercícios, mantendo, para tanto, registros em separado, para fins de apuração de resultados e de tributação de acordo com a legislação vigente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB Nº 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

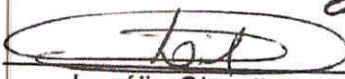
Nota Fernanda T. Balatti
 e Jyandra Mellmann Sandra Fialde Barros

Artigo 66 – A Diretoria baixará resoluções normativas que passarão a integrar o Regimento Interno, disciplinando o registro de chapas para concorrerem a cargos eletivos na Cooperativa, antes da realização da primeira Assembléia Geral Ordinária, devendo, obrigatoriamente, definir que após a primeira eleição que deverá ocorrer até 31 de março de 2.008, somente poderão ser eleitos para cargos eletivos os associados que tenham ingressado, no mínimo, há mais de um ano e somente terão direito a voto em Assembléia Geral, após trinta (30) dias de seu ingresso na Sociedade.

Artigo 67 – Este Estatuto será complementado pelo Regimento Interno, elaborado pela Diretoria e com validade legal após a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Artigo 68 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as deliberações da Lei 7564 de 16-12-1971, a Lei 10406 de 11-01-2003 e os princípios da doutrina cooperativista e diretoria, "ad-referendum" da Assembléia Geral.

CERTIDÃO: O presente Estatuto é parte integrante da Ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 22/01/2007, lavrada em livro próprio. Com alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 2019.


Lucélia Claudia Machado Crespão
Diretora Presidente



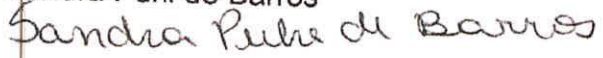

Neusa Rosane Lenz Viana
Vice Presidente



Conselho Fiscal Efetivo:

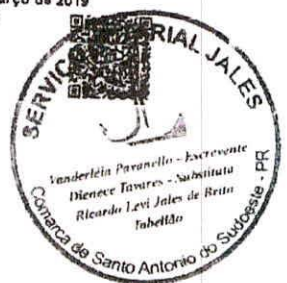

Fernando Tavares Poletti


Elizandra Mallmann

Sandra Puhl de Barros




TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
Selo nº Luv68. Hic635. Dfjlix, Controle: tv6JN.5s7ZC
Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
Fone: (46) 3563-1287
cartorxjales.sas@gmail.com
Consulte o selo em <http://Ww.cartorx.com.br>
Reconheço as firmas por Semelhança de LUCÉLIA CLÁUDIA MACHADO CRESPÃO, NEUSA ROSANE LENZ VIANA, FERNANDO TAVARES POLETTI, ELIZANDRA MALLMANN e SANDRA PUHL DE BARROS Doufe
Santo Antônio do Sudoeste-PR 27 de março de 2019
Em Teste da Verdade



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:08 SOB Nº 20191583421.
PROTOCOLO: 191583421 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536710. NIRE: 41400018229.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- COOPAFI -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº006/2021				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A - Grupo Formal				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		08.691.821/0001-23		
3. Endereço		4. Município		5. CEP
BR 163, BAIRRO VILA CATARINA Nº955		SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR		85.710.000
6. Nome do representante legal	LUCELIA CLAUDIA MACHADO CRESPO	7. CPF	8. DDD/Fone	
		040.947.499-18	46- 3563-1122	
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	
BANCO DO BRASIL		2579-8	21598-8	
B - Grupo Informal				
1. Nome do Proponente				
3. Endereço				
4. Município				
5. CEP				
6. Nome da Entidade Articuladora				
7. CPF				
8. DDD/Fone				
C - Fornecedores participantes Grupo Formal				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
ADEMAR REINOLDO LECHEVETZ	832.023.669-04	SDW0832023669040512190847	2579-8	21598-8
ADIR MIGUEL POLETTI	603.830.039-20	SDW0603830039200606190248	2579-8	21598-8
ALCIDES VOLPAGEL	880.257.649-15	SDW0880257649152611180821	2579-8	21598-8
AMAURI CASA	039.768.799-08	SDW0039768799080912190151	2579-8	21598-8
ANESTOR BARRETO	832.037.709-97	SDW0832037709970611180406	2579-8	21598-8
CLEUDES FERRARI	976.718.439-20	SDW0033679669242607191014	2579-8	21598-8

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature

000058

ZAMINHAN				
CATIANE DAMBROSKI DOS SANTOS	073.610.869-69	SDW0073610869691904210454	2579-8	21598-8
CLARICI M. T. GNOATTO	056.192.519-42	SDW0056192519422711190102	2579-8	21598-8
DORVALINO MIGUEL CRESPO	078.147.209-15	SDW0078147209151404201121	2579-8	21598-8
CLAUDENIR MARAN	717.556.089-34	SDW0717556089340508190949	2579-8	21598-8
EDEGAR VISNIESKI	663.829.989-15	SDW0663829989151906180139	2579-8	21598-8
ELIZANDRA MALLMANN	055.057.139-63	SDW0055057139632409200430	2579-8	21598-8
FERNANDO TAVARES POLETTI	087.746.649-13	SDW0087746649130712200356	2579-8	21598-8
IRINEU MARAN	681.525.909-91	SDW0032138719820203200944	2579-8	21598-8
JOSE ADEMAR MACHADO	394.735.469-04	SDW0394735469041112190222	2579-8	21598-8
JOEL MARCOS ULRICH	095.510.449-16	SDW0095510449161503211017	2579-8	21598-8
JOSIAS BARRETO	096.231.779-92	SDW0096231779920412201141	2579-8	21598-8
LUCELIA CLAUDIA MACHADO CRESPO	040.947.499-18			
MARCELO CASA	039.741.359-95	SDW0039741359951006190134	2579-8	21598-8
MARCIO IVAN PAHINS RUHOFF	116.239.099-96	SDW0116239099961507191006	2579-8	21598-8
MARIA INEZ BOHRER DOS SANTOS ZAMINHAN	886.377.279-72	SDW0717638059720908180158	2579-8	21598-8
MARIA LOURDES ULRICH	039.265.649-38	SDW0039265649382401201051	2579-8	21598-8
MARIS L. S. DE OLIVEIRA DANIELLI.	592.752.001-49	SDW0685519599720612190839	2579-8	21598-8
MARILEI GIRELLI MARAN	717.561.089-00	SDW0717556089340508190949	2579-8	21598-8
NEUSA ROSANE LENZ VIANA	028.558.629-73	SDW0717593529341608180830	2579-8	21598-8
NEURI RUBENICH	581.101.789-87	SDW0581101789871202200932	2579-8	21598-8
OLIDES QUISINE			2579-8	21598-8

PASCOALINO CASA	197.911.359-91	SDW0197911359910612190445	2579-8	21598-8
PEDRO SERGIO DE ABREU	023.970.919-50	SDW0023970919501705211022	2579-8	21598-8
ROSELI DUTRA DE ALMEIDA MORAES	000.885.309-65	SDW0000454319062606181004	2579-8	21598-8
SANDRA REGINA FONATANA FORNAZARI	042.036.779-98	SDW0042036779980208190322	2579-8	21598-8
VANDERLEI RIBEIRO DE MOURA	048.680.269-84	SDW0048680269842801191024	2579-8	21598-8

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	2. CNPJ 75.927.582/0001-55	3. Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
4. Endereço AV BRASIL Nº1431	5. DDD/Fone (46)3563 8000	
6. Nome do representante e e-mail RICARDO ANTONIO ORTINA	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ADEMAR REINOLDO LECHEVETZ	ABACATE	KG	2.500	R\$2,89	R\$7.225,00
	PESSEGO	KG	300	R\$4,72	R\$1.416,00
	GOIABA	KG	200	R\$5,11	R\$1.022,00
					Total agricultor R\$ 9.663,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ADIR MIGUEL POLETTI	ALFACE	KG	3.000	R\$5,86	R\$17.580,00
	MELÃO	KG	300	R\$3,64	R\$1.092,00
	MELANCIA	KG	500	R\$1,64	R\$820,00

						Total agricultor	R\$19.492,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
ALCIDES VOLPAGEL	ABOBRINHA VERDE	KG	1.000	R\$2,88	R\$2.880,00		
	BANANA PRATA	KG	2.000	R\$3,69	R\$7.380,00		
	CEBOLA	KG	500	R\$3,71	R\$1.855,00		
	MAMÃO	KG	300	R\$3,99	R\$1.197,00		
					Total agricultor	R\$13.312,00	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
AMAURI CASA	CANJICA AMARELA	KG	1.000	R\$3,00	R\$3.000,00		
	FEIJAO PRETO TIPO 1	KG	1.900	R\$8,60	R\$16.340,00		
					Total agricultor	R\$19.340,00	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
ANESTOR BARRETO	BERGAMOTA POCAN	KG	4.000	R\$3,36	R\$13.440,00		
	LARANJA	KG	1.500	R\$2,34	R\$3.510,00		
					Total agricultor	R\$16.950,00	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
CLEUDES FERRARI ZAMINHAN	BISCOITO TIPO MARIA	UN	2.500	R\$6,60	R\$16.500,00		
					Total agricultor	R\$16.500,00	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total		
DORVALINO MIGUEL CRESPÃO	VINAGRE	LT	R\$4,50	R\$4,50	R\$5.400,00		
					Total agricultor:	R\$5.400,00	

B B



B B

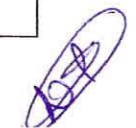
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
EDEGAR VISNIESKI	IOGURTE	LT	2.000	R\$5,50	R\$11.000,00
	QUEIJO	KG	300	R\$30,00	R\$9.000,00
					Total Agricultor: R\$20.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
ELIZANDRA MALLMANN	CUCA	KG	500	R\$15,00	R\$ 7.500,00
					Total agricultor R\$ 7.500,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
FERNANDO TAVARES POLETTI	CENOURA	KG	1.200	R\$3,30	R\$3.960,00
	COUVE FLOR	KG	500	R\$4,98	R\$2.490,00
	COUVE FOLHA	KG	200	R\$6,18	R\$1.236,00
					Total Agricultor; R\$ 7.686,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
JOSE ADEMAR MACHADO	REPOLHO	KG	2.000	R\$2,40	R\$4.800,00
	LIMÃO	KG	100	R\$2,27	R\$227,00
					Total agricultor: R\$5.027,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
JOSIAS BARRETO	MILHO VERDE	KG	4.000	R\$4,49	R\$17.960,00
	POLPA DE FRUTAS CONGELADA	KG	100	R\$13,40	R\$1.340,00
					Total agricultor: R\$19.300,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
MARCELO CASA	CHEIRO VERDE	KG	400	R\$9,79	R\$ 3.916,00





	CHUCHU	KG	1.300	R\$2,63	R\$3.419,00
	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	2.000	R\$3,95	R\$7.900,00
					Total Agricultor: R\$15.235,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
MARCIO IVAN PAHINS RUHOFF	PIMENTÃO	KG	100	R\$5,05	R\$505,00
					Total agricultor: R\$505,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
MARIA INEZ BOHRER DOS SANTOS ZAMINHAN	PAO DE LEITE	KG	800	R\$12,30	R\$9.840,00
					Total agricultor:R\$9.840,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
MARIA LOURDES ULRICH	BROCOLIS	KG	1.000	R\$5,83	R\$5.830,00
	TOMATE	KG	2.000	R\$4,57	R\$9.140,00
					Total agricultorR\$ 14.970,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
MARIS L. S. DE OLIVEIRA DANIELLI	DOCE DE LEITE	UNIDADE	110	R\$20,00	R\$2.200,00
	PAO DE LEITE	KG	1000	R\$12,30	R\$12.300,00
					Total agricultor:R\$14.500,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
PASCOALINO CASA	ALHO	KG	100	R\$17,58	R\$1.758,00



	BANANA CATURRA	KG	2.000	R\$2,59	R\$5.180,00
	BATATA DOCE	KG	2.000	R\$2,53	R\$5.060,00
	BETERRABA	KG	2.000	R\$3,21	R\$6.420,00
					Total Agricultor: R\$18.418,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
PEDRO SERGIO DE ABREU	ABOBORA	KG	1.000	R\$4,60	R\$4.600,00
	AMENDOIN DESCASCADO	KG	300	R\$13,00	R\$13.900,00
					Total agricultor R\$18.500,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
ROSELI DUTRA DE ALMEIDA MORAES	LEITE PASTEURIZADO	LT	4.000	R\$3,80	R\$15.200,00
	DOCE DE LEITE	UNIDADE	240	R\$20,00	R\$4.800,00
					Total agricultor R\$ 20.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
VANDERLEI RIBEIRO DE MOURA	AÇUCAR MASCAVO	KG	200	R\$10,20	R\$2.040,00
	MELADO DE CANA	KG	400	R\$13,00	R\$5.200,00
					Total Agricultor:R\$ 7.240,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
JOEL MARCOS ULRICH	PEPINO	KG	500	R\$3,14	R\$1.570,00
					Total Agricultor:R\$1.570,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total

D A

154

NEURI RUBENICH	VAGEM	KG	350	R\$7,43	R\$2.600,50
	FELJAO PRETO TIPO 1	KG	1600	R\$8,60	R\$13.760,00
					Total Agricultor: R\$16.360,50
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
CLARICI GNOATO	BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	800	R\$20,00	R\$16.000,00
	DOCE DE FRUTAS	KG	200	R\$17,88	R\$3.576,00
					Total Agricultor: R\$19.576,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
SANDRA REGINA FORNAZARI	BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	1.000	R\$20,00	R\$ 20.000,00
					Total Agricultor: R\$20.000,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
NEUSA ROSANE LENZ VIANA	OVOS DE GALINHA	DZ	800	R\$7,00	R\$5.600,00
	FUBA DE MILHO	KG	1.500	R\$4,50	R\$6.750,00
	FRANGO / FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	350	R\$12,00	R\$4.200,0
					Total Agricultor: R\$ 16.550,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPÃO	FARINHA DE TRIGO TIPO 1	KG	7.500	R\$2,41	R\$18.075,00
					Total Agricultor: R\$18.075,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
CATIANE DAMBROSKI DOS	POLPA DE FRUTAS CONGELADA	KG	1.400	R\$13,40	R\$18.760,00

SANTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
OLIDES QUISINE	MACARRÃO RIGATONE/PARAFUSO	KG	3.000	R\$5,50	R\$16.500,00
					Total Afgricutor R\$ 18.760,00
					6.Valor Total
					Total Agricutor: R\$ 16.500,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
MARILEI GIRELLI MARAN	FRANGO/COXA E SOBRE COXA CONGELADA	KG	2200	R\$9,00	R\$19.800,00
					Total Agricutor: R\$19.800,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
IRINEU MARAN	FRANGO / COXA E SOBRE COXA CONGELADA	KG	800	R\$9,00	R\$7.200,00
	FRANGO /FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1.000	R\$12,00	R\$12.000,00
					Total Agricutor: R\$19.200,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
CLAUDENIR MARAN	FRANGO/FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1.650	R\$12,00	R\$19.800,00
					Total agricultor R\$19.800,00
Total do projeto: R\$ 465.569,50					

D

8

107

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
ABACATE	KG	2.500	R\$2,89	R\$7.225,00
ABOBORA	KG	1.000	R\$4,60	R\$4.600,00
ABOBRINHA VERDE	KG	1.000	R\$2,88	R\$2.880,00
LEITE PASTEURIZADO	LT	4.000	R\$3,80	R\$15.200,00
FRANGO COXA E SOBRE COXA CONGELADO	KG	3.000	R\$9,00	R\$27.000,00
FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	3.000	R\$12,00	R\$36.000,00
AÇUCAR MASCADO	KG	200	R\$10,20	R\$2.040,00
ALFACE	KG	3.000	R\$5,86	R\$17.580,00
ALHO	KG	100	R\$17,58	R\$1.758,00
AMENDOIN DESCASCADO	KG	300	R\$13,00	R\$13.900,00
BANANA CATURRA	KG	2.000	R\$2,59	R\$5.180,00
BANANA PRATA	KG	2.000	R\$3,69	R\$7.380,00
BATATA DOCE	KG	2.000	R\$2,53	R\$5.060,00
BERGAMOTA POCAN	KG	4.000	R\$3,36	R\$13.440,00
BETERRABA	KG	2.000	R\$3,21	R\$6.420,00
BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	1.800	R\$20,00	R\$36.000,00
BISCOITO TIPO MARIA	UN	2.500	R\$6,60	R\$16.500,00
BROCOLIS	KG	1.000	R\$5,83	R\$5.830,00
CANJICA AMARELA EBRANCA	KG	1.000	R\$3,00	R\$3.000,00
CEBOLA	KG	500	R\$3,71	R\$1.855,00
CENOURA	KG	1.200	R\$3,30	R\$3.960,00
CHEIRO VERDE	KG	400	R\$9,79	R\$3.916,00
CHUCHU	KG	1.300	R\$2,63	R\$3.419,00
COUVE FLOR	KG	500	R\$4,98	R\$2.490,00

109

000067

000068

COUVE FOLHA	KG	200	R\$6,18	R\$1.236,00
CUCA	KG	500	R\$15,00	R\$7.500,00
DOCE DE FRUTAS	KG	200	R\$17,88	R\$3.576,00
DOCE DE LEITE	UN	350	R\$20,00	R\$7.000,00
FARINHA DE TRIGO TIPO 1	KG	7.500	R\$2,41	R\$18.075,00
FELJAO PRETO TIPO 1	KG	3.500	R\$8,60	R\$30.100,00
FUBA DE MILHO	KG	1.500,00	R\$4,50	R\$6.750,00
GOIABA	KG	200	R\$5,11	R\$1.022,00
IOGURTE	LT	2.000	R\$5,50	R\$11.000,00
LARANJA	KG	1.500	R\$2,34	R\$3.510,00
LIMÃO	KG	100	R\$2,27	R\$227,00
MACARRÃO RIGATONE/ PARAFUSO	KG	3.000	R\$5,50	R\$16.500,00
MAMÃO	KG	300	R\$3,99	R\$1.197,00
MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	2.000	R\$3,95	R\$7.900,00
MELADO DE CANA	KG	400	R\$13,00	R\$5.200,00
MELAO	KG	300	R\$3,64	R\$1.092,00
MELANCIA	KG	500	R\$1,64	R\$820,00
MILHO VERDE	KG	4.000	R\$4,49	R\$17.960,00
OVOS DE GALINHA	DZ	800	R\$7,00	R\$5.600,00
PÃO DE LEITE	KG	1.800	R\$12,30	R\$22.140,00
PEPINO	KG	500	R\$3,14	R\$1.570,00
PESSEGO	KG	300	R\$4,72	R\$1.416,00
PIMENTÃO	KG	100	R\$5,05	R\$505,00
POLPA DE FRUTAS CANGELADA	KG	1.500	R\$13,40	R\$20.100,00
QUEIJO	KG	300	R\$30,00	R\$9.000,00
REPOLHO	KG	2.000	R\$2,40	R\$4.800,00
TOMATE	KG	2.000	R\$4,57	R\$9.140,00
VAGEM	KG	350	R\$7,43	R\$2.600,50
VINAGRE	LT	1.200	R\$4,50	R\$5.400,00

B

				Total do projeto:	R\$465.569,50

IV - DESCRIVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

A Cooperativa possui veículo especial destinado a logística da alimentação escolar, caixas de polietileno vazadas, para o transporte, a fim de proporcionar qualidade aos produtos entregues. Parte dos produtos, os in natura, serão entregues diretos pelos agricultores, para evitar carga e descarga excessiva e garantir que os produtos cheguem mais frescos e com qualidade nas escolas. Todo processo de pedido e entregas será acompanhado pelo responsável por esse setor na COOPAFI.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste (COOPAFI) foi fundada no município de Santo Antonio do Sudoeste em Janeiro de 2007, com o objetivo de organizar a agricultura familiar e a cadeia produtiva de alimentos na agricultura familiar e promover a comercialização destes produtos na região. Possui muita experiência em projetos de fornecimento institucional como PNAE e PAA. Ao longo de sua existência vem estimulando a organização das agroindústrias de processamento e elaboração de produtos primários, bem como a estruturação de novas agroindústrias certificadas e com capacidade para produção escalonada e qualificada. A COOPAFI acredita na organização da produção e na comercialização, para o fortalecimento da Agricultura Familiar e o desenvolvimento de um projeto sustentável, de geração de renda e qualidade de vida no campo.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de Junho de 2021.


 Lucélia Claudia Machado Crespão (Diretora Presidente)

Fone/E-mail: coopafisas@hotmail.com
(46) 3563-1122

CPF: 040.947.499-18

Lucélia C. M. Crespão
 Diretora Presidente
 CPF 040.947.499-18

08.691.821/0001-23

COOPERATIVA DA AGRICULTURA
 FAMILIAR INTEGRADA DE
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

BR 163, Bairro Vila Catarina - CEP
 85710-000 - Santo Ant. do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 06/2021

Pela presente, declaro(amos) que a COOPAFI (Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste-PR, cumpre com o solicitado no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escolas de ensino especial**, e que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Atenciosamente.


Lucélia C. M. Crespão
Diretora Presidente
CPF 040.947.499-13

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de Junho de 2021.





**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE
INDIVIDUAL DE VENDA**

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 06/2021

A COOPAFI (Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste-PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.821/0001-23, por intermédio de sua representante legal a Sra Lucélia Claudia Machado Crespão, portadora da Carteira de Identidade nº 3.907.542 e do CPF nº 040.947.499-18, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da CHAMADA PÚBLICA 006/2021, que é o responsável pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados/cooperados estabelecido no Art. 32 da Resolução FNDE no 26/2013.


Lucélia C. M. Crespão
Diretora Presidente
CPF 040.947.499-18

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de Junho de 2021.



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 06/2021

Pela presente, declaro(amos) que a COOPAFI, (Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste), cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

Atenciosamente.


Lucélia C. M. Crespão
Diretora Presidente
CPF 040.947.406-19

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de Junho de 2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021 PROCESSO Nº 663/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-COOFAPI.

CNPJ:08.691.821/0001-23

CONTRATADA: VILSON DE OLIVEIRA.

CPF:649.743.670-72

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	1	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		2.500,00	2,89
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	2	Abóbora - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.		1.000,00	4,60
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	3	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		1.000,00	2,88
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	4	Açúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.		200,00	10,20
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	5	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.		3.000,00	5,86
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	6	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade		100,00	17,58
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	7	Amendoim descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1Kg.		300,00	13,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	8	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade		500,00	3,53
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	9	BANANA CATURRA de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.		2.000,00	2,59
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	10	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.		2.000,00	3,69
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	11	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor,		2.000,00	2,53



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	12	Bergamota pocan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	4.000,00	3,36
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	13	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	2.000,00	3,21
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	14	Biscoito tipo caseiro sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	1.800,00	20,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	15	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.	2.500,00	6,60
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	16	Brócolis - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	1.000,00	5,83
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	17	Canjica amarela e branca - embalagem contendo 01Kg	1.000,00	3,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	18	Cebola - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	500,00	3,71
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	19	Cenoura - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	1.200,00	3,30
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	20	Cheiro verde - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	400,00	9,79
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	21	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	1.300,00	2,63
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	22	Couve-flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	500,00	4,98



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	23	Couve folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescerem, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	200,00	6,18
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	24	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	500,00	15,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	25	Doce de frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	200,00	17,88
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	26	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	350,00	20,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	27	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	7.500,00	2,41
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	28	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	1.750,00	8,60
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	29	FRANGO COXA SOBRE COXA CONGELADO	3.000,00	9,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	30	FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO	3.000,00	12,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	31	Fubá de milho - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	1.500,00	2,61
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	32	GOIABA de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	200,00	5,11
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	33	IOGURTE em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	2.000,00	4,98
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	34	LARANJA LARANJA, FRESCA, LIMPA, CADA LARANJA DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTESNA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	1.500,00	2,34
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	35	LEITE PASTEURIZADO embalagem barriga mole	4.000,00	2,62
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	36	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	100,00	2,27
COOPERATIVA DE	1	37	Macarrão rigatoni e parafuso - Macarrão caseiro	3.000,00	5,50



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA			produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	38	MAMÃO de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	300,00	3,99
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	39	Mandioca congelada descascada - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	1.000,00	3,95
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	40	Melado de cana - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	400,00	13,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	41	MELANCIA FRESCA, COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE.	500,00	1,64
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	42	Melão - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	300,00	3,64
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	43	Milho verde sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	2.000,00	4,49
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	44	Morango - limpo em perfeito estado, integros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integra identificada com nome do produtor e data de validade.	300,00	14,06
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	45	Ovos de galinha - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	800,00	5,28
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	46	Pão de leite - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	1.800,00	12,30
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	47	Pepino - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	500,00	3,14
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	48	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	300,00	4,72



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	49	Pimentão - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	100,00	5,05
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	50	Polpa de fruta - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	1.500,00	13,40
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	51	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.	300,00	30,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	52	Repolho - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	2.000,00	2,40
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	53	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.000,00	10,67
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	54	TOMATE TOMATE TIPO ESPECIAL, OBLONGO OU REDONDO , COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 CM EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONUMO MEDIATO E IMEDIATO. APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	2.000,00	4,57
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	55	Vagem - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	350,00	7,43
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	56	Vinagre de vinho tinto colonial - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.200,00	3,75
VILSON DE OLIVEIRA	2	1	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	1.750,00	8,60
VILSON DE OLIVEIRA	2	2	Mandioca congelada descascada - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	1.000,00	3,95
VILSON DE OLIVEIRA	2	3	Milho verde sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	2.000,00	4,49



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Justifica-se a compra de produtos de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme estabelecem as normas contidas na Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução Nº 26/2013 FNDE, de 17 de junho de 2013, Resolução Nº 20/2020 FNDE, de 02 de dezembro de 2020, Resolução Nº 4/2015, de 02 de abril de 2015, Lei Nº 2.128/2010, de 22 de junho de 2010.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2050	06.007.12.361.1201.2032	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 30/06/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0028/2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -COOPAFI

CONTRATADO: VILSON DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL R\$ 461.351,50 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

DATA: 30/06/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



000080

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	1	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		2.500,00	2,89
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	2	Abóbora - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.		1.000,00	4,60
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	3	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		1.000,00	2,88
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	4	Açúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.		200,00	10,20
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	5	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.		3.000,00	5,86
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	6	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade		100,00	17,58
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	7	Amendoim descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1Kg.		300,00	13,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	8	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade		500,00	3,53
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	9	BANANA CATURRA de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.		2.000,00	2,59
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	10	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.		2.000,00	3,69



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

INTEGRADA					
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	11	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	2.000,00	2,53
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	12	Bergamota pocan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	4.000,00	3,36
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	13	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	2.000,00	3,21
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	14	Biscoito tipo caseiro sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	1.800,00	20,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	15	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.	2.500,00	6,60
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	16	Brócolis - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	1.000,00	5,83
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	17	Canjica amarela e branca - embalagem contendo 01Kg	1.000,00	3,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	18	Cebola - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	500,00	3,71
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	19	Cenoura - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	1.200,00	3,30
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	20	Cheiro verde - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	400,00	9,79
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	21	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	1.300,00	2,63
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR	1	22	Couve-flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras,	500,00	4,98



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

INTEGRADA			de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.			
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	23	Couve folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		200,00	6,18
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	24	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		500,00	15,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	25	Doce de frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.		200,00	17,88
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	26	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.		350,00	20,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	27	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.		7.500,00	2,41
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	28	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.		1.750,00	8,60
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	29	FRANGO COXA SOBRE COXA CONGELADO		3.000,00	9,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	30	FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO		3.000,00	12,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	31	Fubá de milho - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.		1.500,00	2,61
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	32	GOIABA de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		200,00	5,11
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	33	IOGURTE em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		2.000,00	4,98
COOPERATIVA DE AGRICULTURA	1	34	LARANJA LARANJA, FRESCA, LIMPA, CADA LARANJA DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM POLPA INTACTA E		1.500,00	2,34

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000083

FAMILIAR INTEGRADA			LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTESNA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.			
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	35	LEITE PASTEURIZADO embalagem barriga mole		4.000,00	2,62
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	36	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.		100,00	2,27
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	37	Macarrão rigatoni e parafuso - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		3.000,00	5,50
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	38	MAMÃO de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		300,00	3,99
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	39	Mandioca congelada descascada - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos		1.000,00	3,95
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	40	Melado de cana - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.		400,00	13,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	41	MELANCIA FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE.		500,00	1,64
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	42	Melão - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.		300,00	3,64
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	43	Milho verde sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.		2.000,00	4,49
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	44	Morango - limpo em perfeito estado, integros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integra identificada com nome do produtor e data de validade.		300,00	14,06
COOPERATIVA DE AGRICULTURA	1	45	Ovos de galinha - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação		800,00	5,28



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

FAMILIAR INTEGRADA			vigente, com Licença Sanitária atualizada.			
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	46	Pão de leite - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.		1.800,00	12,30
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	47	Pepino - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		500,00	3,14
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	48	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		300,00	4,72
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	49	Pimentão - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		100,00	5,05
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	50	Polpa de fruta - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.		1.500,00	13,40
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	51	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.		300,00	30,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	52	Repolho - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		2.000,00	2,40
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	53	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.		1.000,00	10,67
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	54	TOMATE TOMATE TIPO ESPECIAL, OBLONGO OU REDONDO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 CM EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONUMO MEDIATO E IMEDIATO. APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE		2.000,00	4,57
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	55	Vagem - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.		350,00	7,43
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	56	Vinagre de vinho tinto colonial - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.		1.200,00	3,75
VILSON DE OLIVEIRA	2	1	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso,		1.750,00	8,60



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.			
VILSON DE OLIVEIRA	2	2	Mandioca congelada descascada - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos		1.000,00	3,95
VILSON DE OLIVEIRA	2	3	Milho verde sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.		2.000,00	4,49

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 03/07/2021
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
 EDIÇÃO: 1889
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 05/07/2021
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: 225B
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE							COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021							COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.							COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:							COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	
Vencedores							COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço			
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		2.500,00	2,89	1.750,00	8,60	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	2	Abóbora - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucaduras.		1.000,00	4,60	3.000,00	9,00	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	3	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		1.000,00	2,88	3.000,00	12,00	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	4	Acúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.		200,00	10,20	1.500,00	2,61	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	5	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.		3.000,00	5,86	200,00	5,11	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	6	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbos íntegros e são, sem brotos, sem grão chochos, arídidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		100,00	17,58	2.000,00	4,98	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	7	Amendoim descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos arídidos, brotados, chochos, machucados, molhados, carunchados e decoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1kg.		300,00	13,00	1.500,00	2,34	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	8	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 Kg cada. Na embalagem deve constar prazo de validade.		500,00	3,53	4.000,00	2,62	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	9	BANANA CATURRA de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.		2.000,00	2,59	4.000,00	2,62	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	10	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.		2.000,00	3,69	4.000,00	2,62	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	11	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		2.000,00	2,53	4.000,00	2,62	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	12	Bergamota pocan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.		4.000,00	3,36	4.000,00	2,62	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	13	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.		2.000,00	3,21	2.000,00	3,95	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	14	Biscoito tipo caseiro sabor melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		1.800,00	20,00	1.000,00	3,95	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	15	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.		2.500,00	6,60	1.000,00	3,95	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	16	Brócolis - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.		1.000,00	5,83	400,00	9,79	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	17	Canjeia amarela e branca - embalagem contendo 01kg		1.000,00	3,00	400,00	9,79	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	18	Cebola - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.		500,00	3,71	400,00	9,79	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	19	Cenoura - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.		1.200,00	3,30	400,00	9,79	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	20	Cheiro verde - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.		400,00	9,79	1.000,00	10,67	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	21	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		1.300,00	2,63	2.000,00	4,57	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	22	Couve-flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, ohas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.		500,00	4,98	2.000,00	4,57	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	23	Couve-folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, ohas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.		200,00	6,18	2.000,00	4,57	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	24	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		500,00	15,00	1.200,00	3,75	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	25	Doce de frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagem de vidro com 715g.		200,00	17,88	1.750,00	8,60	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	26	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagem de vidro com 715g.		350,00	20,00	1.200,00	3,75	
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	27	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.		7.500,00	2,41	1.750,00	8,60	
						1.750,00	8,60	
						3.000,00	9,00	
						3.000,00	12,00	
						1.500,00	2,61	
						200,00	5,11	
						2.000,00	4,98	
						1.500,00	2,34	
						4.000,00	2,62	
						100,00	2,27	
						3.000,00	5,30	
						300,00	3,99	
						1.000,00	3,95	
						400,00	13,00	
						500,00	1,64	
						300,00	3,64	
						2.000,00	4,49	
						300,00	14,06	
						800,00	5,28	
						1.800,00	12,30	
						300,00	3,14	
						300,00	4,72	
						100,00	5,05	
						1.500,00	13,40	
						300,00	30,00	
						2.000,00	2,40	
						1.000,00	10,67	
						2.000,00	4,57	
						350,00	7,43	
						1.200,00	3,75	
						1.750,00	8,60	
						1.000,00	3,95	
						2.000,00	4,49	

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
I	1	Annual Sbscription, Architecture Engineering & Construction C New Sin			LICENÇA	1,00	10.893,00	10.893,00
I	2	AutoCAD LT 2022 New Single-user ELD			LICENÇA	2,00	1.553,50	3.107,00
I	3	Treinamento de Autodesk Navisworks Manage			SERVIÇO	3,00	1.200,00	3.600,00
TOTAL								17.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2B6F4AE8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
I	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU. Demolições, alvenaria, revestimento, piso, pintura, serviços diversos e limpeza geral da obra.			SERV	1,00	29.450,02	29.450,02
TOTAL								29.450,02

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6D1C0494

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores								
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço		
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	1	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		2.500,00	2,89		
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	2	Abóbora - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.		1.000,00	4,60		
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	3	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		1.000,00	2,88		
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	4	Açúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.		200,00	10,20		
COOPERATIVA DE AGRICULTURA	1	5	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e		3.000,00	5,86		

FAMILIAR INTEGRADA			tamanho uniformes e típicos da variedade.		
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	6	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, arduos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	100,00	17,58
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	7	Amendoim descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos arduos, brotados, chochos, manchados, mofoados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1Kg.	300,00	13,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	8	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade	500,00	3,53
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	9	BANANA CATURRA de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	2.000,00	2,59
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	10	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	2.000,00	3,69
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	11	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	2.000,00	2,53
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	12	Bergamota pocan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	4.000,00	3,36
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	13	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	2.000,00	3,21
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	14	Biscoito tipo caseiro sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	1.800,00	20,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	15	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.	2.500,00	6,60
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	16	Brócolis - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	1.000,00	5,83
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	17	Canjica amarela e branca - embalagem contendo 01Kg	1.000,00	3,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	18	Cebola - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	500,00	3,71
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	19	Cenoura - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	1.200,00	3,30
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	20	Cheiro verde - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	400,00	9,79
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	21	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	1.300,00	2,63
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	22	Couve-flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	500,00	4,98
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	23	Couve folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	200,00	6,18
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	24	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	500,00	15,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	25	Doce de frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	200,00	17,88
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	26	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	350,00	20,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	27	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	7.500,00	2,41
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	28	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	1.750,00	8,60
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	29	FRANGO COXA SOBRE COXA CONGELADO	3.000,00	9,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	30	FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO	3.000,00	12,00
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	31	Fubá de milho - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	1.500,00	2,61
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	32	GOIABA de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	200,00	5,11
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	33	IOGURTE em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	2.000,00	4,98
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	34	LARANJA LARANJA, FRESCA, LIMPA, CADA LARANJA DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTESNA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	1.500,00	2,34
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	35	LEITE PASTEURIZADO embalagem barriga mole	4.000,00	2,62
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	1	36	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo	100,00	2,27

AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA			estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.			
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	37	Macarrão rigatoni e parafuso - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	3.000,00	5,50
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	38	MAMÃO de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	300,00	3,99
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	39	Mandioca congelada descascada - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundas de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	1.000,00	3,95
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	40	Melado de cana - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	400,00	13,00
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	41	MELANCIA FRESCA, COM GRAU DE MATUREZA ADEQUADO AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE.	500,00	1,64
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	42	Melão - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	300,00	3,64
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	43	Milho verde sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	2.000,00	4,49
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	44	Morango - limpo em perfeito estado, íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e íntegra identificada com nome do produtor e data de validade.	300,00	14,06
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	45	Ovos de galinha - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	800,00	5,28
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	46	Pão de leite - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	1.800,00	12,30
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	47	Pepino - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	500,00	3,14
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	48	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	300,00	4,72
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	49	Pimentão - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	100,00	5,05
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	50	Polpa de fruta - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	1.500,00	13,40
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	51	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.	300,00	30,00
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	52	Repolho - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	2.000,00	2,40
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	53	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.000,00	10,67
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	54	TOMATE TOMATE TIPO ESPECIAL, OBLONGO OU REDONDO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 CM EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	2.000,00	4,57
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	55	Vagem - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	350,00	7,43
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE	1	56	Vinagre de vinho tinto colonial - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.200,00	3,75
VILSON DE OLIVEIRA		2	1	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	1.750,00	8,60
VILSON DE OLIVEIRA		2	2	Mandioca congelada descascada - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundas de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	1.000,00	3,95
VILSON DE OLIVEIRA		2	3	Milho verde sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	2.000,00	4,49

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
 Código Identificador: C7B60869



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 240/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA .

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA** , inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.821/0001-23, estabelecida na RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 COOPAFI - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12184	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG	2.500,00	2,89	7.225,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	5901	Abóbora - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.		KG	1.000,00	4,60	4.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	12186	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG	1.000,00	2,88	2.880,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	11921	Açúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.		KG	200,00	10,20	2.040,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	11124	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.		KG	3.000,00	5,86	17.580,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	12188	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade		KG	100,00	17,58	1.758,00

TOP



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

LOTE: 001 - Lote 001	7	12189	Amendoim descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1Kg.	KG	300,00	13,00	3.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	12190	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade	KG	500,00	3,53	1.765,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	17355	BANANA CATURRA de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	2.000,00	2,59	5.180,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	12191	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	2.000,00	3,69	7.380,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	12192	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	KG	2.000,00	2,53	5.060,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	12193	Bergamota pocan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	KG	4.000,00	3,36	13.440,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	12194	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	KG	2.000,00	3,21	6.420,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	12195	Biscoito tipo caseiro sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	PACOT	1.800,00	20,00	36.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	12196	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.	PACOT	2.500,00	6,60	16.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	12197	Brócolis - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem	KG	1.000,00	5,83	5.830,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			manchas, turgescientes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.					
LOTE: 001 - Lote 001	17	13992	Canjica amarela e branca - embalagem contendo 01Kg		KG	1.000,00	3,00	3.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	12889	Cebola - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.		KG	500,00	3,71	1.855,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	11042	Cenoura - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.		KG	1.200,00	3,30	3.960,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	12200	Cheiro verde - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.		KG	400,00	9,79	3.916,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	12201	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		KG	1.300,00	2,63	3.419,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	5909	Couve-flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		UN	500,00	4,98	2.490,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	12203	Couve folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		KG	200,00	6,18	1.236,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	16043	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a		UN	500,00	15,00	7.500,00

10P



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

			legislação vigente.					
LOTE: 001 - Lote 001	25	12893	Doce de frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.		UN	200,00	17,88	3.576,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	5935	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.		UN	350,00	20,00	7.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	12204	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.		KG	7.500,00	2,41	18.075,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	12205	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.		KG	1.750,00	8,60	15.050,00
LOTE: 001 - Lote 001	29	18250	FRANGO COXA SOBRE COXA CONGELADO		KG	3.000,00	9,00	27.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	18251	FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO		KG	3.000,00	12,00	36.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	31	12206	Fubá de milho - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.		KG	1.500,00	2,61	3.915,00
LOTE: 001 - Lote 001	32	17356	GOIABA de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG	200,00	5,11	1.022,00
LOTE: 001 - Lote 001	33	5716	IOGURTE em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		LITRO	2.000,00	5,50	11.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	34	11045	LARANJA LARANJA, FRESCA, LIMPA, CADA LARANJA DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTESNA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.		KG	1.500,00	2,34	3.510,00
LOTE: 001 - Lote 001	35	18249	LEITE PASTEURIZADO embalagem barriga mole		LITRO	4.000,00	2,62	10.480,00
LOTE: 001 - Lote 001	36	5904	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.		KG	100,00	2,27	227,00
LOTE:	37	9689	Macarrão rigatoni e parafuso -		UN	3.000,00	5,50	16.500,00

TOP



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

001 - Lote 001			Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.					
LOTE: 001 - Lote 001	38	18252	MAMÃO de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG	300,00	3,99	1.197,00
LOTE: 001 - Lote 001	39	11047	Mandioca congelada descascada - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos		KG	1.000,00	3,95	3.950,00
LOTE: 001 - Lote 001	40	3005	Melado de cana - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.		KG	400,00	13,00	5.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	41	12507	MELANCIA FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE.		KG	500,00	1,64	820,00
LOTE: 001 - Lote 001	42	11887	Melão - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.		KG	300,00	3,64	1.092,00
LOTE: 001 - Lote 001	43	5871	Milho verde sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.		KG	2.000,00	4,49	8.980,00
LOTE: 001 - Lote 001	44	11049	Morango - limpo em perfeito estado, íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e íntegra identificada com nome do produtor e data de validade.		KG	300,00	14,06	4.218,00
LOTE: 001 -	45	9279	Ovos de galinha - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em		DUZIA	800,00	7,00	5.600,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Lote 001			embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.					
LOTE: 001 - Lote 001	46	10107	Pão de leite - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.		KG	1.800,00	12,30	22.140,00
LOTE: 001 - Lote 001	47	5908	Pepino - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG	500,00	3,14	1.570,00
LOTE: 001 - Lote 001	48	7815	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG	300,00	4,72	1.416,00
LOTE: 001 - Lote 001	49	12208	Pimentão - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG	100,00	5,05	505,00
LOTE: 001 - Lote 001	50	11051	Polpa de fruta - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.		KG	1.500,00	13,40	20.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	51	11904	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.		KG	300,00	30,00	9.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	52	586	Repolho - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG	2.000,00	2,40	4.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	53	11052	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.		LITRO	1.000,00	10,67	10.670,00
LOTE: 001 - Lote 001	54	12210	Tomate tomate tipo especial, oblongo ou redondo, com diâmetro mínimo de 6 cm em embalagens de 2 a 3 kg. com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade		KG	2.000,00	4,57	9.140,00
LOTE: 001 - Lote 001	55	11157	Vagem - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor		KG	350,00	7,43	2.600,50

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.					
LOTE: 001 - Lote 001	56	10113	Vinagre de vinho tinto colonial - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.		LITRO	1.200,00	4,50	5.400,00
TOTAL								436.687,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade N° 028/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 436.687,50(Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e oitenta e sete Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade N° 028/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

109



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2050	06.007.12.361.1201.2032	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 028/2021 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS, responsável pela pasta

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

solicitante da aquisição das mercadorias.

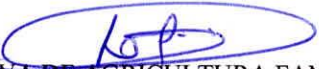
CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de junho de 2021



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA
CNPJ Nº: 08.691.821/0001-23
LUCELIA CLAUDIA MACHADO Crespão
CPF Nº: 040.947.499-18

Testemunhas:



ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 241/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado VILSON DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro VILSON DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 649.743.670-72, estabelecida na LINHA BARRA DAS ANTAS, S/N CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: LINHA BARRAS DAS ANTAS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	12205	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.		KG	1.750,00	8,60	15.050,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	11047	Mandioca congelada descascada - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos		KG	1.000,00	3,95	3.950,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	5871	Milho verde sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.		KG	2.000,00	4,49	8.980,00
TOTAL								27.980,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 028/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 27.980,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 028/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2050	06.007.12.361.1201.2032	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 028/2021 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de julho de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Wilson de Oliveira
WILSON DE OLIVEIRA
CPF Nº: 649.743.670-72

Testemunhas:

Alex Gotardi
ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2021

Processo inexigibilidade nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-COOPAFI.

CNPJ Nº 08.691.821/0001-23

Representante: LUCELIA CLAUDIA MACHADO CRESPÃO

CPF nº 040.947.499-18

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 433.371,50 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 29/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 08/07/2021

JORNAL: JRIBUNA

REGIONAL

EDIÇÃO: 1891

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 05/07/2021

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2298

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020Processo inexigibilidade nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JULIO ANTUNES RODRIGUES

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:C126DA11

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2020

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020Processo inexigibilidade nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

PAULOS ANTONIO CORREA

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:165C617E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2021

Processo dispensa nº 075/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 66.582.784/0001-11

Representante: PAULO EDUARDO ONUCHIC

CPF nº 092.764.978-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: AutoCAD LT 2022 New Single-user ELD Annual Sbscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, Treinamento de Autodesk Navisworks Manage, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de

rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 29/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:3D924324

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2021

Processo inexigibilidade nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-COOPAFI.

CNPJ Nº 08.691.821/0001-23

Representante: LUCELIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO

CPF nº 040.947.499-18

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 433.371,50 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 29/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:F191040A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2021

Processo inexigibilidade nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VILSON DE OLIVEIRA

CPF:649.743.670-72

Representante: VILSON DE OLIVEIRA

CPF nº 649.743.670-72

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.980,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 77/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: M A BUDZINSKI EIRELLI.

CNPJ Nº 04.278.218/0001-63.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.427,50 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2080	08.002.08.243.0110.2046	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de julho de 2021 **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 78/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ADIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME.

CNPJ Nº 23.870.576/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.953,30 (Sessenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2080	08.002.08.243.0110.2046	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de julho de 2021 **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 79/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA.

CNPJ Nº 08.831.603/0001-47.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.361,00 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2080	08.002.08.243.0110.2046	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de julho de 2021 **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 80/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: IVONETE I PALUDO BURDET.

CNPJ Nº 05.912.536/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.150,00 (Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2080	08.002.08.243.0110.2046	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de julho de 2021 **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 81/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: JOACIR MARION ME.

CNPJ Nº 04.116.793/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.485,20 (Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2080	08.002.08.243.0110.2046	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de julho de 2021 **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 82/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.102,04 (Dez Mil, Cento e Dois Reais e Quatro Centavos).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2080	08.002.08.243.0110.2046	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de julho de 2021 **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2021

Processo inexigibilidade nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-COOPAFI.

CNPJ Nº 08.691.821/0001-23
Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO
CPF nº 040.947.499-18

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 433.371,50 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 29/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021 - PROCESSO Nº 688/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/07/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de itens de higiene, gêneros alimentícios, colchoes e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/07/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de julho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

cuide da sua saúde mental

Já parou para pensar como a nossa existência depende da relação equilibrada entre corpo e mente?

Para dar atenção a sua saúde mental, não é necessário que você esteja passando por um descontrole emocional ou que esteja em tratamento psicológico e/ou psiquiátrico

Afinal, cuidar da sua mente está diretamente ligado à qualidade de vida

PREFEITURA DE SÃO BERNARDINO

Quem respeita a sinalização resp **E**ta a vida

PELA VIDA

Iniciativa **Tribuna Regional**

No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2021

Processo inexigibilidade nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VILSON DE OLIVEIRA

CPF:649.743.670-72

Representante: VILSON DE OLIVEIRA

CPF nº 649.743.670-72

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.980,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>03/07/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1889</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>05/07/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2258</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENCAO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SONHO MEU, Demolicões, alvenaria, revestimento, piso, pintura, serviços diversos e limpeza geral da obra.			SERV	1,00	29.450,02	29.450,02
TOTAL								29.450,02

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SEGUNDO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas e pedido de distrato por parte da contratada vencedora: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - Processo nº 300/2021

Objeto: Contratação de empresas para execução de reformas nas Escolas Municipais Dorival Magrinelli e Jacinta Rodrigues dos Santos, conforme memorial, projetos e planilhas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de reforma predial na Escola Dorival Magrinelli, no bairro Vila Catarina, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 174.584,99 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
2	Execução de reforma predial na Escola Jacinta Rodrigues dos Santos, no bairro Princesa Isabel, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 21.665,65 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 02 de julho de 2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretário
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Membro

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - Processo nº 300/2021

OBJETO: Contratação de empresas para execução de reformas nas Escolas Municipais Dorival Magrinelli e Jacinta Rodrigues dos Santos, conforme memorial, projetos e planilhas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de reforma predial na Escola Dorival Magrinelli, no bairro Vila Catarina, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 174.584,99 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
2	Execução de reforma predial na Escola Jacinta Rodrigues dos Santos, no bairro Princesa Isabel, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 21.665,65 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 90 (noventa) dias corridos para o Lote 1 e de 60 (sessenta) dias corridos para o Lote 02.

Revogo a Homologação anterior, e Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 02/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2021
Processo inexigibilidade nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VILSON DE OLIVEIRA

CPF: 649.743.670-72

Representante: VILSON DE OLIVEIRA

CPF nº 649.743.670-72

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.980,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2021
Processo dispensa nº 076/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ Nº 22.212.144/0001-44

Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO

CPF nº 538.829.030-15

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 29.450,02 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA

CNPJ Nº 81.230.476/0001-10

Representante: ARY VILLALBA

CPF nº 368.693.769-72

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 342.073,80 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO ALVAREZ

CNPJ Nº 42.385.317/0001-33

Representante: JOAO ALVAREZ

CPF nº 931.272.949-72

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 141.129,40 (Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAULO KAKTIN ME

CNPJ Nº 23.817.142/0001-41

Representante: PAULO KAKTIN

CPF nº 368.683.709-97

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 302.663,10 (Trezentos e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0248/2021
Processo inexigibilidade nº 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: KLEBERSON LUIZ TONINI

CPF: 008.670.769-84

Representante: KLEBERSON LUIZ TONINI

CPF nº 008.670.769-84

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 17.142,00 (Dezesseete Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 01/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0249/2021
Processo inexigibilidade nº 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LUCIANA FALCADE FIORESE

CPF nº 038.549.039-95

Representante: LUCIANA FALCADE FIORESE

CPF nº 038.549.039-95

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 17.142,00 (Dezesseete Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 01/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



fique em casa
NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS
 unidos no combate e prevenção ao Covid-19

SKdesign

Tribuna Regional

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020Processo inexistência nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JULIO ANTUNES RODRIGUES

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:C126DA11

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2020

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020Processo inexistência nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

ARLOS ANTONIO CORREA

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:165C617E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2021

Processo dispensa nº 075/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 66.582.784/0001-11

Representante: PAULO EDUARDO ONUCHIC

CPF nº 092.764.978-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: AutoCAD LT 2022 New Single-user ELD Annual Subscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, Treinamento de Autodesk Navisworks Manage, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de

rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 29/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:3D924324

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2021

Processo inexistência nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-COOPAFI.

CNPJ Nº 08.691.821/0001-23

Representante: LUCELIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO

CPF nº 040.947.499-18

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 433.371,50 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 29/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:F191040A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2021

Processo inexistência nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VILSON DE OLIVEIRA

CPF:649.743.670-72

Representante: VILSON DE OLIVEIRA

CPF nº 649.743.670-72

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.980,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:06233EAF

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2021
Processo dispensa nº 076/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 29.450,02 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:612B3DE9

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA
CNPJ Nº 81.230.476/0001-10
Representante: ARY VILLALBA
CPF nº 368.693.769-72
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 342.073,80 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E31DC138

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOAO ALVAREZ
CNPJ Nº 42.385.317/0001-33
Representante: JOAO ALVAREZ
CPF nº 931.272.949-72
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e

máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 141.129,40 (Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)
VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:31DEE4FB

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAULO KAKTIN ME
CNPJ Nº 23.817.142/0001-41
Representante: PAULO KAKTIN
CPF nº 368.683.709-97
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 302.663,10 (Trezentos e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos)
VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4CF4DD50

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: VALMIR DOMINGOS DUARTE
CNPJ sob nº 31.748.535/0001-79
VALMIR DOMINGOS DUARTE
CPF Nº 968.661.449-49
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município, Pregão nº 30/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	663
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e
Detação Orçamentária*	0600712361120120320000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	461.351,50
Data Publicação Termo ratificação	01/07/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)